

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE PÚBLICA,
DESPORTOS, MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE**

SOBRE: o Projeto de Lei nº 477/2010, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza a Prefeitura a celebrar convênio com a Associação Pró Reintegração Social da Criança e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 05 de novembro de 2010.

CARLOS CEZAR DA SILVA
Presidente

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro